



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ – PI  
AVENIDA CEARÁ, 735 – CENTRO - CEP: 64.225-000  
E-MAIL: [cmas.fmas@outlook.com.br](mailto:cmas.fmas@outlook.com.br)



Id:07383BE2829DB214

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ  
CNPJ nº 01.616.855/0001-04 - [pmtamboril@gmail.com](mailto:pmtamboril@gmail.com)  
Praça do Mercado, 56, Centro, Tamboril do Piauí-PI – CEP 64.893-000

✓ Locação de espaço para realização de eventos;

- ✓ Aquisição de material de apoio para a realização do trabalho de acompanhamento das condicionalidades;
- ✓ Realização de visitas domiciliares;
- ✓ - Aquisição de material permanente e bens de investimento, tais como (computadores, impressora, mesas, cadeiras, carro, celulares, dentre outros).

Vale ressaltar que os recursos serão executados de acordo com a necessidade e demanda da Gestão do SUAS.

#### ANEXO IV

O saldo reprogramado do exercício 2022 do Bloco da Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família – (Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família), poderá ser utilizado para financiar exclusivamente as ações e atividades da Gestão Municipal do Programa Bolsa e Cadastro Único, tais como;

- ✓ Aquisição de equipamentos e aprimoramento da estrutura para digitação e armazenamento dos dados do Cadastro Único (exemplos: contratação de digitadores e cadastradores por período determinado e na forma legal; aquisição de equipamento, mobília e material de expediente; aquisição de combustível e lubrificante para os veículos utilizados no cadastramento);
- ✓ Treinamento em informática para as equipes que operam os sistemas informatizados do da gestão do Cadastro Único e Bolsa Família;
- ✓ Contratação de profissionais/técnicos por tempo determinado para ministrar capacitação de cadastradores e entrevistadores;
- ✓ Locação de espaço para realização de eventos;
- ✓ Aquisição de combustíveis e lubrificantes para veículos utilizados pela Gestão do Cadastro Único e Bolsa Família;
- ✓ Contratação de profissionais/técnicos por tempo determinado realizar atividades vinculadas ao desenvolvimento da gestão do PBF;
- ✓ Ações de divulgação e comunicação de campanhas de atualização cadastral;
- ✓ Melhoria da infraestrutura para atendimento às famílias;
- ✓ Aquisição de material de apoio para a realização do trabalho de acompanhamento das condicionalidades;
- ✓ Realização de campanhas educativas para famílias beneficiárias;
- ✓ Realização de visitas domiciliares para verificação das razões pelas quais as famílias não cumprem condicionalidades;
- ✓ Aquisição de materiais de expedientes;
- ✓ - Aquisição de material permanente e bens de investimento, tais como (computadores, impressora, mesas, cadeiras, carro, celulares, dentre outros).

Vale ressaltar que os recursos serão executados de acordo com a necessidade e demanda da Gestão do programa Cadastro Único e Programa Bolsa Família

#### ANEXO V

O saldo reprogramado do exercício 2022 do Bloco de Programas Criança Feliz - PCF, poderá ser utilizado para financiar exclusivamente para manutenção e custeio das ações e atividades do Programa Criança Feliz - PCF, tais como;

- ✓ Locação de automóveis, embarcações;
- ✓ Pagamentos de profissionais que compõem a equipe de referência; (**Atenção: SUPERVISOR E VISITADOR**);
- ✓ No caso de Veículos próprios do município ou do distrito federal: combustível, reposição de peças automotivas, e outros necessários à sua manutenção e funcionamento;
- ✓ Diárias;
- ✓ Passagens e Outras despesas relacionadas;
- ✓ **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS** - Computadores; Impressoras; máquinas copiadoras; Datashow; Telão; Mobiliários, e; outros necessários a execução do programa.
- ✓ Locação de Imóvel;
- ✓ CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS - Pinturas, Troca de forro de teto; Troca de portas e janelas; Adaptações visando acessibilidade (rampas, sinalizadores de piso, barras, bacia sanitária e pia para banheiros e outros itens necessários ao acesso fácil de trabalhadores e usuários);
- ✓ Material de Consumo;
- ✓ Materiais Lúdicos, Pedagógicos e Esportivos;
- ✓ Despesas Administrativas- Água; Luz; Telefone; Internet;
- ✓ Realização de capacitação;
- ✓ Mobilização e Divulgação;
- ✓ Aquisição de lanches e gêneros alimentícios;
- ✓ Aquisição de material de expediente;
- ✓ Aquisição de material permanente e bens de investimento, tais como (computadores, impressora, mesas, cadeiras, carro, celulares, dentre outros).

Vale ressaltar que os recursos serão executados de acordo com a necessidade e demanda do serviço.

#### DECRETO Nº. 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece as metas bimestrais de arrecadação e o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas, conforme Anexo I, as Metas Bimestrais de Arrecadação para o exercício de 2023, de acordo com o art. 13, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Instrução Normativa nº 006/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí

Art. 2º Ficam aprovados, conforme Anexos II e III, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso para o exercício de 2023, de acordo com os arts. 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Instrução Normativa nº 006/2022, do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Art. 3º Os órgãos, os fundos e as entidades do Poder Executivo, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, poderão empenhar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº. 224 de 20 de dezembro de 2022, observados os limites estabelecidos no Anexo III deste Decreto.

§ 1º Não se aplica o disposto no *caput* às dotações orçamentárias relativas:

I - aos grupos de natureza de despesa:

- a) "1 - Pessoal e Encargos Sociais";
- b) "2 - Juros e Encargos da Dívida"; e
- c) "6 - Amortização da Dívida";

II - às despesas relativas à manutenção e desenvolvimento do ensino e às ações e serviços público de saúde, necessárias ao atingimento do índice constitucional;

III - aos recursos de doações e de convênios

§ 2º Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos, bem como os créditos especiais reabertos neste exercício, relativos aos grupos de natureza de despesa "3 - Outras Despesas Correntes", "4 - Investimentos" e "5 - Inversões Financeiras", ressalvadas as exclusões de que trata o § 1º deste artigo, terão sua execução condicionada aos limites estabelecidos de acordo com este artigo.

Art. 4º Ficam programadas as despesas originárias de Operações de Crédito e de Convênios, para possibilitar a licitação e o empenho da despesa, para posterior recebimento dos recursos, que servirão para o referido pagamento, conforme determinação dos contratos e convênios existentes.

Art. 5º Os valores dos Créditos Adicionais Especiais e Extraordinários, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício de 2021, serão reabertos nos limites de seus saldos e incorporados ao Cronograma de Desembolso.

Art. 6º Os valores dos Créditos Adicionais Suplementares, de que trata o art. 41, da Lei Federal nº. 4.320, de 1964, abertos com recursos não programados, ficam incorporados ao Cronograma de Desembolso.

Art. 7º As cotas mensais de despesas poderão ser antecipadas, caso haja arrecadação maior do que a prevista para o bimestre.

**Parágrafo único.** A antecipação de que trata o *caput* deste artigo, limita-se ao excesso de arrecadação verificado em cada fonte de recursos.

Art. 8º Os dirigentes dos Órgãos da Administração Pública Municipal e os ordenadores de despesas ficam obrigados a cumprir os limites fixados na Programação Mensal de Desembolso para o exercício de 2023, bem como as demais disposições legais, aplicáveis à execução da Despesa Pública Municipal.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Prefeita Municipal de Tamboril do Piauí, em 04 de janeiro de 2023.

Ana Delcídes Figueredo Guedes  
Prefeita Municipal

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ  
 Gabinete da Prefeita

## ANEXO I

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 006/2022, ART. 12, II, q

REFERÊNCIA: Exercício 2023

LRF, art. 13

R\$ 1,00

| Receitas                                    | Valor Orçado         | Bimestres           |                     |                     |                     |                     |                      |
|---------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
|                                             |                      | 1º                  |                     | 2º                  |                     | 3º                  |                      |
|                                             |                      | Bim                 | Acum                | Bim                 | Acum                | Bim                 | Acum                 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 529.200,00           | 88.200,00           | 88.200,00           | 88.200,00           | 176.400,00          | 88.200,00           | 264.600,00           |
| Contribuições                               | 99.000,00            | 16.500,00           | 16.500,00           | 16.500,00           | 33.000,00           | 16.500,00           | 49.500,00            |
| Patrimonial                                 | 185.450,00           | 30.908,33           | 30.908,33           | 30.908,33           | 61.816,67           | 30.908,33           | 92.725,00            |
| Serviços                                    | 15.000,00            | 2.500,00            | 2.500,00            | 2.500,00            | 5.000,00            | 2.500,00            | 7.500,00             |
| Transferências Correntes                    | 23.222.320,00        | 3.811.600,00        | 3.811.600,00        | 3.811.600,00        | 7.623.200,00        | 3.811.600,00        | 11.434.800,00        |
| Outras Receitas Correntes                   | 20.740,00            | 3.440,00            | 3.440,00            | 3.440,00            | 6.880,00            | 3.440,00            | 10.320,00            |
| Operações de Crédito                        | 2.000.000,00         | -                   | -                   | 1.000.000,00        | 1.000.000,00        | 1.000.000,00        | 2.000.000,00         |
| Alienação de Bens                           | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                    |
| Transferências de Capital                   | 2.680.000,00         | 446.000,00          | 446.000,00          | 446.000,00          | 892.000,00          | 446.000,00          | 1.338.000,00         |
| Outras Receitas de Capital                  | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                    |
| Deduções da Receita                         | 2.672.360,00         | 444.600,00          | 444.600,00          | 444.600,00          | 889.200,00          | 444.600,00          | 1.333.800,00         |
| <b>Total Receitas</b>                       | <b>26.079.350,00</b> | <b>3.954.548,33</b> | <b>3.954.548,33</b> | <b>4.954.548,33</b> | <b>8.909.096,67</b> | <b>4.954.548,33</b> | <b>13.863.645,00</b> |
| Saldo Exercício Anterior                    | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                    |
| <b>Total Geral</b>                          | <b>26.079.350,00</b> | <b>3.954.548,33</b> | <b>3.954.548,33</b> | <b>4.954.548,33</b> | <b>8.909.096,67</b> | <b>4.954.548,33</b> | <b>13.863.645,00</b> |

Continua 1/2



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ  
 Gabinete da Prefeita

## ANEXO I

DESDOBRAMENTO DAS RECEITAS PREVISTAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 006/2022, ART. 12, II, q

REFERÊNCIA: Exercício 2023

LRF, art. 13

Continuação 2/2

R\$ 1,00

| Receitas                                    | Bimestres           |                      |                     |                      |                     |                      |
|---------------------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
|                                             | 4º                  |                      | 5º                  |                      | 6º                  |                      |
|                                             | Bim                 | Acum                 | Bim                 | Acum                 | Bim                 | Acum                 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 88.200,00           | 352.800,00           | 88.200,00           | 441.000,00           | 88.200,00           | 529.200,00           |
| Contribuições                               | 16.500,00           | 66.000,00            | 16.500,00           | 82.500,00            | 16.500,00           | 99.000,00            |
| Patrimonial                                 | 30.908,33           | 123.633,33           | 30.908,33           | 154.541,67           | 30.908,33           | 185.450,00           |
| Serviços                                    | 2.500,00            | 10.000,00            | 2.500,00            | 12.500,00            | 2.500,00            | 15.000,00            |
| Transferências Correntes                    | 3.811.600,00        | 15.246.400,00        | 3.811.600,00        | 19.058.000,00        | 4.164.320,00        | 23.222.320,00        |
| Outras Receitas Correntes                   | 3.440,00            | 13.760,00            | 3.440,00            | 17.200,00            | 3.540,00            | 20.740,00            |
| Operações de Crédito                        | -                   | 2.000.000,00         | -                   | 2.000.000,00         | -                   | 2.000.000,00         |
| Alienação de Bens                           | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    |
| Transferências de Capital                   | 446.000,00          | 1.784.000,00         | 446.000,00          | 2.230.000,00         | 450.000,00          | 2.680.000,00         |
| Outras Receitas de Capital                  | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    |
| Deduções da Receita                         | 444.600,00          | 1.778.400,00         | 444.600,00          | 2.223.000,00         | 449.360,00          | 2.672.360,00         |
| <b>Total Receitas</b>                       | <b>3.954.548,33</b> | <b>17.818.193,33</b> | <b>3.954.548,33</b> | <b>21.772.741,67</b> | <b>4.306.608,33</b> | <b>26.079.350,00</b> |
| Saldo Exercício Anterior                    | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    |
| <b>Total Geral</b>                          | <b>3.954.548,33</b> | <b>17.818.193,33</b> | <b>3.954.548,33</b> | <b>21.772.741,67</b> | <b>4.306.608,33</b> | <b>26.079.350,00</b> |

Ana Delcídes Figueredo Guedes  
 Prefeita Municipal  
 CPF: 330.016.423-00

Arinaldo Valente da Costa  
 Tesoureiro  
 CPF: 028.497.773-07

Juscel de Sousa Luz  
 Controlador Geral do Município  
 CPF: 045.102.533-46

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Gabinete da Prefeita

**ANEXO II**

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 006/2022, ART. 12, II, r

REFERÊNCIA: Exercício 2023

LRF, art. 8º

R\$ 1,00

| Receitas                                    | Dotação Inicial      | Meses               |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                      |
|---------------------------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|----------------------|
|                                             |                      | Jan                 | Fev                 | Acum                | Mar                 | Acum                | Abr                 | Acum                | Mai                 | Acum                 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 529.200,00           | 44.100,00           | 44.100,00           | 88.200,00           | 44.100,00           | 132.300,00          | 44.100,00           | 176.400,00          | 44.100,00           | 220.500,00           |
| Contribuições                               | 99.000,00            | 8.250,00            | 8.250,00            | 16.500,00           | 8.250,00            | 24.750,00           | 8.250,00            | 33.000,00           | 8.250,00            | 41.250,00            |
| Patrimonial                                 | 185.450,00           | 15.454,17           | 15.454,17           | 30.908,33           | 15.454,17           | 46.362,50           | 15.454,17           | 61.816,67           | 15.454,17           | 77.270,83            |
| Serviços                                    | 15.000,00            | 1.250,00            | 1.250,00            | 2.500,00            | 1.250,00            | 3.750,00            | 1.250,00            | 5.000,00            | 1.250,00            | 6.250,00             |
| Transferências Correntes                    | 23.222.320,00        | 1.905.800,00        | 1.905.800,00        | 3.811.600,00        | 1.905.800,00        | 5.717.400,00        | 1.905.800,00        | 7.623.200,00        | 1.905.800,00        | 9.529.000,00         |
| Outras Receitas Correntes                   | 20.740,00            | 1.720,00            | 1.720,00            | 3.440,00            | 1.720,00            | 5.160,00            | 1.720,00            | 6.880,00            | 1.720,00            | 8.600,00             |
| Operações de Crédito                        | 2.000.000,00         | -                   | -                   | -                   | 1.000.000,00        | 1.000.000,00        | -                   | 1.000.000,00        | -                   | 1.000.000,00         |
| Alienação de Bens                           | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                    |
| Transferências de Capital                   | 2.680.000,00         | 223.000,00          | 223.000,00          | 446.000,00          | 223.000,00          | 669.000,00          | 223.000,00          | 892.000,00          | 223.000,00          | 1.115.000,00         |
| Outras Recitas de Capital                   | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                    |
| Deduções da Receita                         | 2.672.360,00         | 222.300,00          | 222.300,00          | 444.600,00          | 222.300,00          | 666.900,00          | 222.300,00          | 889.200,00          | 222.300,00          | 1.111.500,00         |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>26.079.350,00</b> | <b>1.977.274,17</b> | <b>1.977.274,17</b> | <b>3.954.548,33</b> | <b>2.977.274,17</b> | <b>6.931.822,50</b> | <b>1.977.274,17</b> | <b>8.909.096,67</b> | <b>1.977.274,17</b> | <b>10.886.370,83</b> |

Continua 1/3



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ

Gabinete da Prefeita

**ANEXO II**

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 006/2022, ART. 12, II, r

REFERÊNCIA: Exercício 2023

LRF, art. 8º

Continuação 2/3

R\$ 1,00

| Receitas                                    | Meses               |                      |                     |                      |                     |                      |                     |                      |
|---------------------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
|                                             | Jun                 | Acum                 | Jul                 | Acum                 | Ago                 | Acum                 | Set                 | Acum                 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 44.100,00           | 264.600,00           | 44.100,00           | 308.700,00           | 44.100,00           | 352.800,00           | 44.100,00           | 396.900,00           |
| Contribuições                               | 8.250,00            | 49.500,00            | 8.250,00            | 57.750,00            | 8.250,00            | 66.000,00            | 8.250,00            | 74.250,00            |
| Patrimonial                                 | 15.454,17           | 92.725,00            | 15.454,17           | 108.179,17           | 15.454,17           | 123.633,33           | 15.454,17           | 139.087,50           |
| Serviços                                    | 1.250,00            | 7.500,00             | 1.250,00            | 8.750,00             | 1.250,00            | 10.000,00            | 1.250,00            | 11.250,00            |
| Transferências Correntes                    | 1.905.800,00        | 11.434.800,00        | 1.905.800,00        | 13.340.600,00        | 1.905.800,00        | 15.246.400,00        | 1.905.800,00        | 17.152.200,00        |
| Outras Receitas Correntes                   | 1.720,00            | 10.320,00            | 1.720,00            | 12.040,00            | 1.720,00            | 13.760,00            | 1.720,00            | 15.480,00            |
| Operações de Crédito                        | 1.000.000,00        | 2.000.000,00         | -                   | 2.000.000,00         | -                   | 2.000.000,00         | -                   | 2.000.000,00         |
| Alienação de Bens                           | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    |
| Transferências de Capital                   | 223.000,00          | 1.338.000,00         | 223.000,00          | 1.561.000,00         | 223.000,00          | 1.784.000,00         | 223.000,00          | 2.007.000,00         |
| Outras Recitas de Capital                   | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    |
| Deduções da Receita                         | 222.300,00          | 1.333.800,00         | 222.300,00          | 1.556.100,00         | 222.300,00          | 1.778.400,00         | 222.300,00          | 2.000.700,00         |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>2.977.274,17</b> | <b>13.863.645,00</b> | <b>1.977.274,17</b> | <b>15.840.919,17</b> | <b>1.977.274,17</b> | <b>17.818.193,33</b> | <b>1.977.274,17</b> | <b>19.795.467,50</b> |

Continua 2/3

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ  
 Gabinete da Prefeita

**ANEXO II**  
 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA  
 INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 006/2022, ART. 12, II, r

REFERÊNCIA: Exercício 2023

LRF, art. 8º

Continuação 3/3

R\$ 1,00

| Receitas                                    | Meses               |                      |                     |                      |                     |                      |
|---------------------------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
|                                             | Out                 | Acum                 | Nov                 | Acum                 | Dez                 | Acum                 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 44.100,00           | 441.000,00           | 44.100,00           | 485.100,00           | 44.100,00           | 529.200,00           |
| Contribuições                               | 8.250,00            | 82.500,00            | 8.250,00            | 90.750,00            | 8.250,00            | 99.000,00            |
| Patrimonial                                 | 15.454,17           | 154.541,67           | 15.454,17           | 169.995,83           | 15.454,17           | 185.450,00           |
| Serviços                                    | 1.250,00            | 12.500,00            | 1.250,00            | 13.750,00            | 1.250,00            | 15.000,00            |
| Transferências Correntes                    | 1.905.800,00        | 19.058.000,00        | 1.905.800,00        | 20.963.800,00        | 2.258.520,00        | 23.222.320,00        |
| Outras Receitas Correntes                   | 1.720,00            | 17.200,00            | 1.720,00            | 18.920,00            | 1.820,00            | 20.740,00            |
| Operações de Crédito                        | -                   | 2.000.000,00         | -                   | 2.000.000,00         | -                   | 2.000.000,00         |
| Alienação de Bens                           | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    |
| Transferências de Capital                   | 223.000,00          | 2.230.000,00         | 223.000,00          | 2.453.000,00         | 227.000,00          | 2.680.000,00         |
| Outras Recitas de Capital                   | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    |
| Deduções da Receita                         | 222.300,00          | 2.223.000,00         | 222.300,00          | 2.445.300,00         | 227.060,00          | 2.672.360,00         |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>1.977.274,17</b> | <b>21.772.741,67</b> | <b>1.977.274,17</b> | <b>23.750.015,83</b> | <b>2.329.334,17</b> | <b>26.079.350,00</b> |

Ana Delcides Figueredo Guedes  
 Prefeita Municipal  
 CPF: 330.016.423-00

Arinaldo Valente da Costa  
 Tesoureiro  
 CPF: 028.497.773-07

Jusciel de Sousa Luz  
 Controlador Geral do Município  
 CPF: 045.102.533-46



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ  
 Gabinete da Prefeita

**ANEXO III**  
 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO  
 INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 006/2022, ART. 12, II, s

REFERÊNCIA: Exercício 2023

LRF, art. 8º

R\$ 1,00

| Desdobramento das Despesas | Dotação Inicial      | Meses               |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
|----------------------------|----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
|                            |                      | Jan                 | Fev                 | Acum                | Mar                 | Acum                | Abr                 | Acum                |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>  |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 10.625.900,00        | 876.300,00          | 876.300,00          | 1.752.600,00        | 876.300,00          | 2.628.900,00        | 876.300,00          | 3.505.200,00        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 4.000,00             | 330,00              | 330,00              | 660,00              | 330,00              | 990,00              | 330,00              | 1.320,00            |
| OUTRAS DESP. CORRENTES     | 7.543.850,00         | 627.600,00          | 627.600,00          | 1.255.200,00        | 627.600,00          | 1.882.800,00        | 627.600,00          | 2.510.400,00        |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> |                      |                     |                     |                     |                     |                     |                     |                     |
| INVESTIMENTOS              | 7.740.600,00         | 645.050,00          | 645.050,00          | 1.290.100,00        | 645.050,00          | 1.935.150,00        | 645.050,00          | 2.580.200,00        |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | -                    | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 15.000,00            | 1.250,00            | 1.250,00            | 2.500,00            | 1.250,00            | 3.750,00            | 1.250,00            | 5.000,00            |
| RESERVA DE CONTINGENCIA    | 150.000,00           | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   | -                   |
| <b>TOTAL</b>               | <b>26.079.350,00</b> | <b>2.150.530,00</b> | <b>2.150.530,00</b> | <b>4.301.060,00</b> | <b>2.150.530,00</b> | <b>6.451.590,00</b> | <b>2.150.530,00</b> | <b>8.602.120,00</b> |

Continua 1/3

(Continua na próxima página)

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 006/2022, ART. 12, II, s

REFERÊNCIA: Exercício 2023

LRF, art. 8º Continuação 2/3 R\$ 1,00

| Desdobramento das Despesas | Meses               |                      |                     |                      |                     |                      |                     |                      |
|----------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
|                            | Mai                 | Acum                 | Jun                 | Acum                 | Jul                 | Acum                 | Ago                 | Acum                 |
| DESPESAS CORRENTES         |                     |                      |                     |                      |                     |                      |                     |                      |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 876.300,00          | 4.381.500,00         | 876.300,00          | 5.257.800,00         | 876.300,00          | 6.134.100,00         | 876.300,00          | 7.010.400,00         |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 330,00              | 1.650,00             | 330,00              | 1.980,00             | 330,00              | 2.310,00             | 330,00              | 2.640,00             |
| OUTRAS DESP. CORRENTES     | 627.600,00          | 3.138.000,00         | 627.600,00          | 3.765.600,00         | 627.600,00          | 4.393.200,00         | 627.600,00          | 5.020.800,00         |
| DESPESAS DE CAPITAL        | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    |
| INVESTIMENTOS              | 645.050,00          | 3.225.250,00         | 645.050,00          | 3.870.300,00         | 645.050,00          | 4.515.350,00         | 645.050,00          | 5.160.400,00         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 1.250,00            | 6.250,00             | 1.250,00            | 7.500,00             | 1.250,00            | 8.750,00             | 1.250,00            | 10.000,00            |
| RESERVA DE CONTINGENCIA    | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    |
| <b>TOTAL</b>               | <b>2.150.530,00</b> | <b>10.752.650,00</b> | <b>2.150.530,00</b> | <b>12.903.180,00</b> | <b>2.150.530,00</b> | <b>15.053.710,00</b> | <b>2.150.530,00</b> | <b>17.204.240,00</b> |

Continua 2/3



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ  
Gabinete da Prefeita

### ANEXO III

#### CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE Nº 006/2022, ART. 12, II, s

REFERÊNCIA: Exercício 2023

LRF, art. 8º Continuação 3/3 R\$ 1,00

| Desdobramento das Despesas | Meses               |                      |                     |                      |                     |                      |                     |                      |
|----------------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|---------------------|----------------------|
|                            | Set                 | Acum                 | Out                 | Acum                 | Nov                 | Acum                 | Dez                 | Acum                 |
| DESPESAS CORRENTES         |                     |                      |                     |                      |                     |                      |                     |                      |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 876.300,00          | 7.886.700,00         | 876.300,00          | 8.763.000,00         | 876.300,00          | 9.639.300,00         | 986.600,00          | 10.625.900,00        |
| JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 330,00              | 2.970,00             | 330,00              | 3.300,00             | 330,00              | 3.630,00             | 370,00              | 4.000,00             |
| OUTRAS DESP. CORRENTES     | 627.600,00          | 5.648.400,00         | 627.600,00          | 6.276.000,00         | 627.600,00          | 6.903.600,00         | 640.250,00          | 7.543.850,00         |
| DESPESAS DE CAPITAL        | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    |
| INVESTIMENTOS              | 645.050,00          | 5.805.450,00         | 645.050,00          | 6.450.500,00         | 645.050,00          | 7.095.550,00         | 645.050,00          | 7.740.600,00         |
| INVERSÕES FINANCEIRAS      | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    | -                   | -                    |
| AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 1.250,00            | 11.250,00            | 1.250,00            | 12.500,00            | 1.250,00            | 13.750,00            | 1.250,00            | 15.000,00            |
| RESERVA DE CONTINGENCIA    | -                   | -                    | -                   | -                    | 100.000,00          | 100.000,00           | 50.000,00           | 150.000,00           |
| <b>TOTAL</b>               | <b>2.150.530,00</b> | <b>19.354.770,00</b> | <b>2.150.530,00</b> | <b>21.505.300,00</b> | <b>2.250.530,00</b> | <b>23.755.830,00</b> | <b>2.323.520,00</b> | <b>26.079.350,00</b> |

Ana Delcídes Figueredo Guedes  
Prefeita Municipal  
CPF: 330.016.423-00

Arinaldo Valente da Costa  
Tesoureiro  
CPF: 028.497.773-07

Juscel de Sousa Luz  
Controlador Geral do Município  
CPF: 045.102.533-46